

1 ATA DA 021ª REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA.

3 Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Colegiado Pleno  
4 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, por convocação da senhora  
5 Coordenadora, em webconferência, pela plataforma Conferencia Web da RNP.  
6 Participaram da reunião os Professores: Mariane Cardoso Carvalho (Coordenadora), Ana  
7 Lúcia Schaefer Ferreira De Mello (Subcoordenadora), Ariadne Cristiane Cabral Da Cruz,  
8 Beatriz Dulcinéia Mendes de Souza, César Augusto Magalhães Benfatti, Cláudia Ângela  
9 Maziero Volpato, Cleonice da Silveira Teixeira, Daniela Lemos Carcereri, Elena Riet  
10 Correa Rivero, Filipe Modolo Siqueira, Gustavo Davi Rabelo, Lucas da Fonseca Roberti  
11 Garcia, Luis André Mendonça Mezzomo, Maurício Malheiros Badaró, Ricardo Armini  
12 Caldas, Ricardo de Souza Magini, Rogério de Oliveira Gondak, Thais Marques Simek  
13 Vega Gonçalves. Representantes discentes: Artur Ferronato Soto, Maria Eduarda Paz  
14 Dotto, Rodrigo Aparecido Tocunduva Celin. Aberta a sessão às 16h30min (dezesesseis horas  
15 e trinta minutos), a Prof.<sup>a</sup> Mariane agradeceu a presença de todos e repassou os  
16 **INFORMES:** a) O Lattes dos docentes devem ser atualizados para preenchimento de  
17 dados na Plataforma Sucupira. b) Foi encaminhado os formulários de avaliação do PPGO  
18 aos docentes do programa. c) O Edital de seleção de candidatos será publicado em breve.  
19 **d) Está aberto o período de inscrição para o prêmio CAPES de tese. 01) Apreciação da**  
20 **pauta:** Aprovada. **02) Apreciação da Ata nº20:** Ata aprovada por unanimidade. **03) Novo**  
21 **Regimento Interno do PPGO:** O regimento do PPGO foi ajustado a partir da Resolução  
22 Normativa nº 154/2021/CUn. Após a aprovação no Colegiado Pleno, o regimento será  
23 encaminhado para aprovação na Câmara de Pós-Graduação. No dia 07 de março de 2022 o  
24 Colegiado Delegado elaborou duas propostas para o texto do Capítulo III, que trata  
25 sistema de créditos. Proposta 1: 24 (vinte e quatro) créditos mínimos para o mestrado e 24  
26 (vinte e quatro) créditos mínimos para o doutorado; Proposta 2: 18 (dezoito) créditos  
27 mínimos para o mestrado e 24 (vinte e quatro) créditos mínimos para o doutorado. A  
28 Prof.<sup>a</sup> Mariane apresentou os tópicos do novo regimento e suas respectivas alterações. Os  
29 membros do Colegiado Pleno discutiram sobre a alteração de carga horária e passaram  
30 para a votação. **a) Votação 1,** considerando 24 (vinte e quatro) créditos obrigatórios no  
31 doutorado: 58% são favoráveis a 12 (doze) créditos relativos à tese (11 votos) e 42% são  
32 favoráveis a 10 (dez) créditos relativos à tese (08 votos); **b) Votação 2,** quanto a carga  
33 horária de disciplinas no curso de doutorado: 89% são favoráveis a 06 (seis) créditos  
34 obrigatórios em disciplinas (17 votos) e 11% não são favoráveis a esta carga horária em

35 disciplinas (02 votos). **c)** Foi aprovada a exigência mínima de 24 (vinte e quatro) créditos  
36 para o curso de doutorado, destes, 12 (doze) corresponderão à elaboração de tese e um  
37 mínimo de 6 (seis) corresponderão a créditos de disciplinas. Os demais créditos poderão  
38 ser integralizados através de validação de disciplinas, atividades complementares e  
39 disciplinas cursadas. **d) Votação 3**, quanto à carga horária no curso de mestrado: 56% são  
40 favoráveis a 24 (vinte e quatro) créditos mínimos (10 votos) e 44% são favoráveis a 18  
41 (dezoito) créditos mínimos (08 votos). **e) Votação 4**, quanto a carga horária correspondente  
42 à dissertação: 84% são favoráveis a 06 (seis) créditos em dissertação (16 votos) e 16% não  
43 são favoráveis (3 votos). **f) Votação 5**, quanto a exigência de 12 (doze) créditos em  
44 disciplinas do mestrado: 79% são favoráveis (15 votos) e 21% não são favoráveis (4 votos).  
45 **g)** Foi aprovada a exigência mínima de 24 (vinte e quatro) créditos para o curso de  
46 mestrado, destes, 6 (seis) corresponderão à elaboração de dissertação e um mínimo de 12  
47 (doze) corresponderão a créditos de disciplinas. Os demais créditos poderão ser  
48 integralizados através de validação de disciplinas, atividades complementares e  
49 disciplinas cursadas. **h)** Foi aprovado, por 72% dos membros presentes, que a admissão no  
50 PPGO será condicionada à conclusão de curso de graduação no país ou no exterior,  
51 reconhecido ou revalidado pelo MEC, não sendo requisito a graduação em odontologia. O  
52 Regimento Interno do PPGO foi aprovado por unanimidade. **04) Outros que ocorrerem:**  
53 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17h55min (dezesete horas  
54 e cinquenta e cinco minutos) e eu, Débora dos P. Rodrigues Coelho, Secretária do  
55 Programa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela presidente do colegiado.  
56 Florianópolis, 15 de março de 2022.

*Aprovada pelo Colegiado Pleno em 19/04/2022.*